

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no
uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro
de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** JOSE BENTO DA ROCHA**SUPERINTENDENTE(A):** IALDO ORAQUE DE QUEIROZ**Solicitação:** 152263/2026**Nº Declaração** 202617147**Válida até:** 24/09/2027

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR**CPF/CNPJ:** 25.041.005/0001-93**NOME/RAZÃO SOCIAL:** MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO**EMPREENDIMENTO****NOME:** ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL EUDORICO DA CUNHA**ENDEREÇO:** RUA PORTO ALEGRE, S/N, QD 108 LT ÁREA 02, SETOR AEROPORTO - NOVO PLANALTO (GO)**REPRESENTANTE LEGAL****CPF/CNPJ:** 969.627.391-68**NOME/RAZÃO SOCIAL:** EUDES RODRIGUES DE ARAUJO**ATIVIDADES**

CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PARQUES ESPORTIVOS E PRAÇAS PÚBLICAS

COORDENADAS

-13°14'23.03, -49°30'42.18

DESCRIÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

FFK8UFFOWP164A2

Documento emitido em:

24 de Setembro de 2026 às 16:19:22

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=FFK8UFFOWP164A2&t=DEC>



Valide com um
smartphone

